



AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2018/2019

Para efeitos do disposto no número 4 e 5 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º 28/2017, de 15 de março, com vista ao suprimento de necessidades temporárias previstas no n.º 2 do art.º 38.º, declaro aberto o procedimento de seleção e recrutamento de 1 (um) contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a tempo parcial, para o Grupo de Recrutamento – 620 (Educação Física).

O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), sobre o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela mesma.

N.º horário	Grupo recrutamento	N.º horas semanais	Duração do contrato
16	620	6	Temporário

- Modalidade de contrato:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
- Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe – Penafiel.
- Caracterização das funções:** Lecionar a disciplina de Educação Física aos 7.ºs anos de escolaridade.
- Requisitos de admissão:**
 - Qualificação Profissional para a docência
 - Requisitos relativos ao trabalhador previstos no art.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, bem como, requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no art.º 22.º do DL n.º 41/2012, de 21/02.
- Critérios de seleção:**

São critérios objetivos de seleção, a seguir **obrigatoriamente**, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:

 - A **Gradação Profissional** nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto – Lei n.º 28/2017, de 15 de março;
ou
 - Classificação académica** nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 83-A/2014 de 23 de maio (se não possuir qualificação profissional).

6. Ordenação dos candidatos

- 6.1.** A ordenação de candidatos para a docência faz-se, por ordem decrescente da respetiva graduação;
- 6.2. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:**
- 6.2.1.** Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
 - 6.2.2.** Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - 6.2.3.** Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - 6.2.4.** Candidatos com maior idade;
 - 6.2.5.** Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

7. Prazo, Local e Forma para apresentação das candidaturas

A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário eletrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do seguinte link, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, nos **3 dias úteis seguintes** à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGAE.

O procedimento concursal está anunciado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo.

8. Posicionamento remuneratório

A remuneração será de acordo com o previsto na lei.

9. Composição do Júri:

Presidente: António Duarte Conde Almeida da Cunha (Diretor);

Vogais: Paula Cristina Borges Duarte Pais (Subdiretora);

Judite Maria da Rocha Sousa Ferreira (Ajunta do Diretor);

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, 20 de setembro de 2018.



António Duarte Conde Almeida da Cunha